Decreto Nº 0028832/2019 - 03 de setembro de 2019

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 2.410.030,89 (dois milhões quatrocentos e dez mil trinta reais e oitenta e nove centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 03 de SETEMBRO de 2019

Victor da Silva Coelho

Prefetto Municipal



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPIRITO SANTO 27.165.588/0001-90

SETEMBRO / 2019

Decreto Nº 0028832/2019 - 03 de setembro de 2019

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa ECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acrescimo	Redução
	AMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
		Charles Contractions	
	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO I		
111300050000	:44905191000	1.430.193,77	0,00
2	Total por Ação	1.430,193,77	0,00
AÇÃO: 2.132 - N	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
111300050000	33903026000	182.216,86	0,00
111300050000	33903916000	131.014.96	0,00
111300050000	33903999000	100.000,00	0.00
111300060000	33903999000	100.000,00	0.00
111300050000	44905224000	316.605,30	0,00
	Total por Ação Total por Unidade	829.837,12 2.260.030,89	00,0
UNIDADE ORC.	AMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0.00
	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.		
111300010000	33903999000	150.000,00	0,00
	Total per Ação	150,000,00	0,00
	Total por Unidade	150.000,00	0,00
	Total por Órgão	2.410.030,89	0,00
	Total da Movimentação	2.410.038,89	0,00

Victor da Alva Coelho

Prefette Municipal